



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## "DECRETO Nº 5.878"

**DATA:** 23 de fevereiro de 2023.

**SÚMULA:** Convoca a 14ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Esperança, Estado do Paraná.

**CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal de Saúde constitui-se numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil para avaliar a política de saúde do município e propor diretrizes de ação para o Sistema Único de Saúde (SUS);

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, VI da Lei Orgânica Municipal (LOM), em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), conforme dispõe a Lei nº 2.382, de 19 de setembro de 2013, especialmente em seu art. 12;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Esperança, Estado do Paraná, a ser realizada no dia 02 de março de 2023, no Centro Pastoral Monsenhor Berniero Lauria, localizado na Rua Professor Laerte Munhoz, s/nº, Bairro Centro, Nova Esperança - PR.

**Art. 2º.** A 14ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Esperança terá como Tema Central: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia".

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da política municipal de saúde.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

  
Maria de Lourdes Riguete Preteli  
Presidente do CMS

Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal